

PORTARIA Nº 42.344/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 10 da Lei Municipal nº 2060/2009, obedecendo ao disposto nos Artigos 59 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 921 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica atribuída a Jornada Diferenciada à integrante do Quadro Próprio do Magistério, a qual foi INDICADA para o Cargo de Diretora da Escola Municipal Profº Ambrosio Iantas - Gestão Escolar 2016/2018, em substituição a JD revogada da servidora VIVIANE CLEUZA DA CRUZ DOS SANTOS (Portaria nº 42.248/2016).

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
ADRIANE TSOLEK SCHALACHTA	6406	28/03/16	SMED
SMED - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO - DIREÇÃO ESCOLA MUNICIPAL PROFº AMBROSIO IANTAS			

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 1 de abril de 2016.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JANETE MARIA MIOTTO SCHIONTEK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO